



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Ata de Reunião n.º 69/2019

Aos 02 de maio de 2019, às 14 horas, em Nova Soberbo, município de Santa Cruz do Escalvado, o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, Dr. Helder Magno da Silva, acompanhado pela servidora Keyla L. M. Quintas, reuniu-se com representantes dos garimpeiros e pescadores tradicionais da região e do município de Rio Doce, do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini e da Fundação Renova para tratar do pagamento do AFE (Auxílio Financeiro Emergencial) aos integrantes de tais categorias profissionais.

O advogado Domingos, do Rosa Fortini, abriu a reunião e compôs a mesa.

O Dr. Helder fez um retrospecto dos acontecimentos até aquele momento, frisando a importância da luta que travaram para que os garimpeiros e pescadores fossem reconhecidos como trabalhadores tradicionais pela Fundação Renova.

A Bruna, representante da Fundação Renova, afirmou que, como já dito em outras ocasiões, a Renova não vincula o trabalho de mapeamento das comunidades tradicionais ao pagamento do AFE.

O Dr. Helder falou que foi um equívoco acreditar que a Fundação Renova iria tratar das outras demandas dos atingidos paralelamente ao trabalho com as comunidades tradicionais. Afirmou que, como já explicitado inúmeras vezes, a carência de atendimento a outras categorias de atingidos acaba tumultuando a discussão sobre a tradicionalidade.

O Ricardo, representante da Renova, afirmou que a Fundação acabou ficando sem referência para se discutir o tema da tradicionalidade. Reafirmou que colocar o estudo da equipe do Professor Aderval na discussão do AFE só complica o trabalho do mapeamento. E que, nesse sentido, o pleito do professor está correto. Finalizou dizendo que, por outro lado, a Renova não tem como atender as listas já elaboradas. Afirmou que esta é a posição da Fundação Renova.

Após o desabafo e a reclamação de vários atingidos, o Sr. Gabriel, da Renova, afirmou que a Fundação não estaria negando direitos com esse posicionamento. Ao que os presentes discordaram veementemente.

O "Tinho", da comissão de atingidos, afirmou que a Renova desvalorizou o trabalho de elaboração das listas feito pela comissão. Lembrou que a criação das listas gerou



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

desavenças na comunidade e que a comissão foi firme para fazer um trabalho honesto. Afirmou ainda que o trabalho da comissão não tem mancha de lama. Mas que a Renova não pode afirmar ter a mesma lisura porque há uma semana algumas pessoas já sabiam da recusa de atendimento da Fundação, o que nem a própria comissão sabia.

O Dr. Helder afirmou que este posicionamento da Fundação contraria diversos acordos verbais com a comunidade. Lembrou que a Diretora Andreia Azzevedo se comprometeu a atender esses trabalhadores. Disse ainda que o "cartão" deveria ter sido reconhecido há dois anos.

O Marcinho, da comissão, exigiu uma explicação da Fundação Renova sobre esse posicionamento dizendo que, certamente, no dia seguinte haveria mais atingidos adoecidos devido àquela recusa no atendimento.

A advogada Viviane Aguiar, da Fundação Renova, falou que sua resposta era a mesma do Ricardo. Disse que a Renova não aceita as listas da forma como vieram. Acrescentou que a proposta seria voltar para o território, reabrindo o diálogo.

O Dr. Helder falou que quando a comunidade se organiza e vem uma resposta dessas a Renova fecha a porta para o diálogo. O Procurador quis saber os motivos pelos quais a Fundação não aceitou as listas.

O Ricardo, da Renova, falou que eles entendiam a indignação da comunidade, mas que trouxeram uma resposta institucional honesta. Disse que têm abertura para encontrar um caminho para o atendimento. Acrescentou que Povos e Comunidades Tradicionais são alvo de políticas públicas. Finalizou dizendo que querem buscar um novo caminho, diferente das listas.

O Dr. Helder esclareceu que se o povo tradicional diz que as listas são o modo deles de se organizar, nós todos temos que aceitar isso. Apontou a imprestabilidade do laudo feito por um antropólogo contratado pela Renova que sequer foi ao território.

A Renova se retirou por uns minutos da reunião a pedido do Dr. Helder.

Durante este período foram discutidas possíveis estratégias para lidar com a negativa recebida.

A Renova voltou para a reunião.

O Antonio Carlos, da comissão de atingidos, solicitou que o MPF represente contra a Fundação Renova por danos morais, descumprimento do TTAC e disse que a Fundação



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

dividiu a comunidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 19 horas, tendo restado visível o clima de desolação que tomou os atingidos presentes.

(assinatura eletrônica)
HELDER MAGNO DA SILVA
Procurador da República
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

(assinatura eletrônica)
Keyla Luciene Marques Quintas
Técnica Administrativa/PRMG



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-MG-00029658/2019 ATA nº 69-2019**

.....
Signatário(a): **KEYLA LUCIENE MARQUES QUINTAS**

Data e Hora: **17/05/2019 10:23:33**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **HELDER MAGNO DA SILVA**

Data e Hora: **16/05/2019 21:13:35**

Assinado com certificado digital

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D5663254.0CD7C0BF.2D2C7D35.A2AD8B9C